



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE AGRICULTURA

PARECER Nº 04, DE 2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº136, de 2023.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Valdecir Alcantara /PATRIOTA

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
28/01/23 às 15:39
WILLIAM
DIRETORIA LEGISLATIVA

I - RELATORIO

Chegou para Análise da Comissão de Agricultura o projeto de lei com o nº 136, de 2023 tendo como proponente o Poder Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar e normatizar os serviços de melhorias na infraestrutura e nos acessos viários das propriedades rurais do Município de Cascavel - Paraná, os quais serão efetuados pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, e por fim, o presente Projeto de Lei, revoga as Leis Municipais nºs 4.175, de 23 de dezembro de 2005, 5.819, de 28 de junho de 2011, 6.203, de 25 de abril de 2013, e 6.859, de 05 de junho de 2018.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV do Regimento Interno fui designado pelo Presidente da Comissão para ser o Relator do Projeto de lei nº 136, de 2023, o que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão. Sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Em conformidade com o que dispõe o art. 49 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Agricultura examinar parecer nas proposições que tratam sobre a agricultura, pecuária; piscicultura, política e planejamento agrícola; vigilância e defesa animal e vegetal; uso de defensivos agrotóxicos; política de abastecimento rural; organização de política do setor rural; estímulo à agricultura, à pesquisa e à experimentação agrícola; declaração de utilidade pública e de entidades e demais segmentos que atuam na área de agricultura e pecuária.

O Programa "Porteira Adentro", que estabelece os atendimentos e cobranças dos serviços de adequação, fomento e infraestrutura rural serão oferecidos às propriedades e/ou produtores rurais do Município de Cascavel-Paraná, tem por finalidade fomentar a atividade agropecuária rural nas unidades produtivas, por meio da implantação de ações visando a melhoria da infraestrutura e dos acessos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

viários das propriedades rurais, por meio de convênios e/ou parcerias com outros órgãos, por meio da Secretaria Município de Agricultura - SEAGRI.

Ao analisar o assunto proposto no Projeto de Lei nº 136, de 2023, entendo que atende aos critérios de conveniência e oportunidade, bem como ao interesse público.

Desta forma, como Relator, entendo o projeto em epigrafe, reveste -se em seu mérito dos critérios de oportunidade e conveniência, bem existe interesse público envolvido o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** a tramitação ao Projeto de Lei nº 136, de 2023.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 49 do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de Agricultura, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 136, de 2023.

Cascavel, 28 de novembro de 2023

Soldado Jeferson
Vereador/PV Presidente

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil
Secretário